

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 - Telefone: (31) 3751-1220

INDICAÇÃO Nº 297/2025

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Que seja analisada a possibilidade e viabilidade da implantação de um local adequado para a prática do grau no município.

A prática do grau tem crescido entre os jovens como uma forma de expressão esportiva e cultural. No entanto, a ausência de um espaço apropriado tem levado os praticantes a realizarem manobras em vias públicas, o que representa risco à segurança e pode gerar transtornos ao trânsito.

Assim, a criação de um ambiente controlado e seguro para essa prática esportiva é fundamental não apenas para promover o esporte de forma responsável, mas também para reduzir e erradicar a realização de manobras em locais inadequados. Além disso, a medida contribuirá para valorizar os praticantes, combater o preconceito com a modalidade e estimular o respeito às leis de trânsito.

Destaca-se que, com a disponibilização de um espaço específico, aqueles que insistirem em realizar o grau em vias públicas estarão deliberadamente desrespeitando a legislação e desvalorizando o próprio esporte e seus praticantes, o que reforça ainda mais a importância dessa iniciativa.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2025.

Lucas Augusto Resende Dias

Vereador

Recebido em 30,05,25

Assinatura Maruda Cota

Protocolo Nº